

**CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEAL nº 15, com escritório à Rua Comerciarío José Pontes Magalhães, 70, Bloco Espanha, sala 07, Jatiúca, Maceió/AL, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular, no qual figuram como Fiduciantes **JOSÉ RIBAMAR DE SÁ** e sua esposa **ROSILDA JANUARIO DE CARVALHO SÁ**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele aeronauta, portador do C.I. Nº 18.824.475-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 057.218.221-04, ela advogada, portadora C.I. RG nº 324.114 SSP-RN, inscrita no CPF/MF sob nº 090.236.308-58, residentes e domiciliados na Av. Engenheiro Roberto Freire, 3112, ap. 2904, Ponta Negra, nesta Capital . levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 09 de dezembro de 2019, às 09:00 horas**, Av. Fernandes Lima, 651, 5º andar, Farol, Maceió/AL, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.101.404,40**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, **UM APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 1701**, no 17º pavimento da TORRE “B”-SUL, integrante do Empreendimento denominado “SOLAR ALTAVISTA”, situado na Rua Ismael Pereira da Silva, entre as Ruas Antônio Farache e Missionário Joel Carlson, nº 1515, no bairro de Capim Macio, zona Sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta Capital, composto de estar/jantar, varanda com churrasqueira, lavado, circulação, estar íntima, 03 suítes, sendo 01 suíte máster, copa/cozinha, despensa, área de serviço, quarto de empregada e wc, com 196m² de área privativa, 134,24m² de área real de uso comum (incluindo as vagas de garagem), totalizando 330,24m² de área real, edificado na fração ideal de 0,00640851282486 do terreno próprio, designado por área “A”, medindo 13.258,38m² de superfície, com 04 vagas de garagem localizadas no pavimento garagem 1, numeradas de nºs 157, 158, 161 e 162. Imóvel objeto da matrícula nº 39.715 do Registro de Imóveis 3ª Zona de Natal/RN. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de dezembro de 2019, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 826.757,05**. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.